



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

OF. CASA CIVIL nº 1037/2018

Rio de Janeiro, 08 de Outubro de 2018.

Ilmo Senhor

JOSÉ BISMARCK VIANNA DE SOUZA

AGENERSA

Senhor Conselheiro Presidente,

Fazemos referência aos Ofícios CEG/PRESI-017/2018 e CEG-RIO-PRESI-018/2018, enviados pelas concessionárias à AGENERSA, referentes à entrega dos relatórios complementares da 4ª Revisão Quinquenal de Tarifas, nos quais a Secretaria da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico recebeu cópia.

Sem prejuízo dos comentários anteriormente feitos pelo Poder Concedente acerca da proposição inicial, registramos nossa surpresa pela ausência de previsão de investimentos para construção de conexão de gás natural às usinas termelétricas vencedoras das licitações elaboradas pelo Governo Federal, nos municípios de Macaé e São João da Barra.

Por oportuno, lembramos que tratam-se de três empreendimentos, a saber: UTE Novo Tempo, com 1.338 MW, prevista para entrar em operação em janeiro de 2021, UTE Açú III, com 1.673 MW e UTE Vale Azul II, com 466 MW, ambas com teste de energização previsto para dezembro de 2022.

Face ao exposto, sugerimos à AGENERSA que avalie a forma mais adequada para que esses investimentos e os correspondentes volumes de gás natural, sejam refletidos na 4ª Revisão Quinquenal de tarifas da CEG-RIO, sem onerar os demais consumidores.

Outro ponto que merece destaque no supracitado relatório complementar refere-se ao fato da concessionária CEG ter excluído a projeção de investimento em gasoduto de conexão com planta de biometano sob a argumentação de depender de aditivo contratual, contrariando o disposto na Lei Estadual nº 6.361/2012. Dessa forma, solicitamos à AGENERSA que desconsidere a exclusão proposta equivocadamente pela concessionária.

Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Rua Pinheiro Machado, s/nº - Anexo - Palácio Guanabara

Laranjeiras - Rio de Janeiro - CEP: 22.231-090

Tel. (21) 2334-3697



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico

Por fim, reiteramos ser essencial dotar o Estado do Rio de Janeiro de tarifas competitivas de gás natural, de modo a garantir a continuidade do funcionamento das empresas aqui instaladas bem como a atração de novos investimentos para a economia fluminense.

Atenciosamente,

PAULO RENATO MARQUES
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Desenvolvimento Econômico - Interino
ID: 4207363-4